



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 19/25-COUN

O Conselho Universitário (COUN) da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 17/06/2025, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR, com base no parecer do Conselheiro João Adriano de Barros (doc. SEI 7873953), no processo nº 23075.036284/2024-80, aprovado por unanimidade votos:

### RESOLVE:

Art. 1º Referendar a autorização de mudança de endereço do curso de Produção Cultural, para a Rua Bom Jesus, 650 – Juvevê (Campus Juvevê), Curitiba-PR, concedida preliminarmente pelo *ad referendum* nº 16 (doc. SEI nº 7844525).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Marcos Sfair Sunye

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR**, em 27/06/2025, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7899998** e o código CRC **DBB7D5A3**.